



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 168/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

*Concede licença a servidor municipal,
para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, LUCAS OSAIDA, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 a 09 de agosto de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 07 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.